



RESOLUÇÃO Nº 22/14-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e no parecer nº 076/14 exarado pelo Conselheiro Edson Gomes Tristão no processo nº 029578/2014-83e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Revogar a Resolução 52/94-CA que estabelece o número de vagas para classe de Professor Titular equivalente a 15% do total de vagas docentes da Instituição.

Sala de Sessões, em 24 de setembro de 2014.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício